



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 125/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.002507/2017-53, resolve:

Art. 1º REVERTER, a partir de 09/02/2018, para 40 horas semanais, o regime de trabalho da servidora LARISSA DA CUNHA FEIO COSTA, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação “E”, matrícula SIAPE nº 1642152, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 9 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor1